

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DINTER PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO
EM DESIGN NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

EDITAL Nº 02/2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Design (PPGD) da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado em Design para o ano letivo de 2023, aprovado pela Portaria nº 243 de 6 novembro de 2019 – DAV/CAPES - Projeto de Cooperação entre Instituições – Doutorado, nos termos do Convênio nº 001/2021 UEMG/UFCA/IFCE e suas alterações. Resolução CONUN UEMG 302/2014 recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação –CNE/CES por meio da Portaria MEC 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. As vagas previstas neste edital serão destinadas especificamente aos docentes da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

1.2. O Curso será ministrado de forma híbrida e nas dependências da Universidade Federal do Cariri (UFCA) ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e terá duração prevista de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

1.3. Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica deste: <<http://www.ppgd.uemg.br>> contido na página da UEMG: <<http://www.uemg.br>>.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno (manhã e tarde).

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Doutorado. O Programa de Pós-graduação em Design (PPGD) reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída pelos membros titulares e colaboradores do Programa, aprovada pelo Colegiado do PPGD, e designada pela Coordenação do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção está disponível no Anexo 2.

4.2. Na comissão de seleção e bancas, é vedada a participação de parentes de candidatos, de

até terceiro grau.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/03/2023 a 10/03/2023**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário Eletrônico de Inscrição PPGD](#).

5.3. A inscrição somente será validada após recebimento dos documentos listados nos itens a seguir, de acordo com as informações indicadas no formulário de inscrição.

5.3.1. Currículo Lattes, publicado na Plataforma Lattes/CNPq, site <http://lattes.cnpq.br>. Para a pontuação do currículo, os candidatos deverão apresentá-lo **devidamente comprovado**, sob pena de os pontos não serem considerados. Todos os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, obrigatoriamente, **na ordem** em que aparecem no **Anexo 6** para doutorado.

5.3.2. Plano de trabalho de pesquisa que o candidato se propõe a desenvolver enviado **sem nenhuma identificação**, contendo:

- a) Folha de rosto com o título do plano de trabalho de pesquisa, identificação da linha de pesquisa à qual o estudo pretende se vincular;
- b) Resumo de no máximo 10 linhas, 03 a 05 palavras-chave, introdução com justificativa; questão de pesquisa; objetivo (geral e específicos); fundamentação teórica; metodologia a ser adotada e referências;
- c) Máximo de 10 (dez) páginas (excluídas a folha de rosto e as referências), seguindo as normas de formatação da ABNT.

5.3.2.1. O candidato não poderá indicar na folha de rosto, ou ao longo do plano de trabalho, o seu nome e/ou nome de possível orientador sob pena de desclassificação.

5.3.3. Documentos pessoais:

- a) Cópia digital (frente/verso), do diploma de graduação e de pós-graduação, quando houver, ou original do documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação/ pós-graduação antes do início formal deste curso;
- b) Cópia digital do histórico escolar do curso de Graduação, e dos cursos de Graduação e Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- c) Cópia digital de documento oficial de identidade frente e verso, dentro da validade especificada pela Lei;
- d) Cópia digital do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia digital do comprovante de quitação das obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e legislação específica, para candidato estrangeiro;
- f) Cópia digital do certificado de reservista (quando for o caso);

5.3.4. Carta com exposição dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar o Doutorado em Design, com justificativa do interesse em sua vinculação a uma das linhas de pesquisa, firmando

compromisso de dedicação efetiva ao curso (**Anexo 4**), com assinatura digital ou escaneada pelo candidato.

5.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

5.5. Após a inscrição, a cada candidato(a) será atribuído, pela Secretaria do Programa, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato(a) junto com a confirmação da inscrição.

5.5.1. O(A) candidato(a) receberá o número de inscrição até o dia 10 de março de 2023.

5.5.1.1. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia 13 de março de 2023, nos endereços eletrônicos: <www.ppgd.uemg.br> e <www.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

5.6. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, que será realizado em **03 (três) etapas**, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias:

6.1.1. Etapa I - Análise do Plano de trabalho de pesquisa

6.1.1.1. Será realizada a análise do plano de trabalho de pesquisa do candidato conforme os critérios apresentados no Anexo 5.

6.1.1.2. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório. **Só poderá participar da etapa subsequente o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.**

6.1.1.3. O resultado preliminar desta etapa será divulgado **até o dia 24/03/2023** na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.1.4. O resultado final desta etapa será divulgado **até o dia 29/03/2023** na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>.

6.1.2. Etapa II – Análise do Currículo Lattes

6.1.2.1. Esta etapa visa verificar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. A nota é de caráter classificatório, com valor total de 100 pontos. Serão atribuídos pontos na análise do

Currículo Lattes conforme os critérios estabelecidos no **Anexo 6**, para candidatos ao Doutorado.

6.1.2.2. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados, conforme item 5.3.2.

6.1.2.3. O candidato ao curso de doutorado que obtiver melhor pontuação sua nota será convertida em 100 (cem) e as notas dos demais candidatos serão obtidas a partir da aplicação da regra de três simples.

6.1.2.4. O resultado preliminar desta etapa será divulgado até o dia 10 de abril de 2023 na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.2.5. O resultado final desta etapa será divulgado até o dia 13 de abril de 2023 na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>.

6.1.3. Etapa III - Entrevista

6.1.3.1. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela Comissão de Seleção, por meio de videoconferência, conforme critérios estabelecidos no **Anexo 7. Somente será aprovado nesta etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.**

6.1.3.2. A agenda do horário de entrevistas de cada candidato será divulgada nos sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br até o dia **14/04/2023**. Não haverá reagendamento na data ou horário da entrevista. O atraso ou o não comparecimento na sessão implicará na eliminação do candidato. Os candidatos portadores de deficiência, identificados no formulário de inscrição, terão seu tempo de defesa da proposta ajustado de acordo com deliberação da Comissão de Seleção.

6.1.3.3. A plataforma de videoconferência e link de acesso serão informados aos candidatos aprovados para a etapa, sendo de responsabilidade do candidato o acesso à Internet no horário previamente agendado. Para as entrevistas por videoconferência, que serão realizadas pela plataforma MICROSOFT TEAMS ou outra similar indicada pela Universidade, é obrigatório ao candidato utilizar de câmera para videoconferência (smartphone ou computador), microfone e iluminação adequada.

6.1.3.4. Aos candidatos portadores de deficiência será facultado o uso do chat ou do recurso handtalk. (<https://www.handtalk.me/br>).

6.1.3.5. A entrevista será gravada, cujo arquivo digital será mantido pelo PPGD por um prazo de 12 meses. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas oralmente, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis.

6.1.3.6. **Doutorado:** as entrevistas serão realizadas no dia **17/04/2023 e 18/04/2023** por videoconferência em banca composta por pelo menos 5 (cinco) docentes do PPGD. Cada candidato terá até 10 (dez) minutos para defender sua proposta, sintetizada de maneira clara e resumida em até cinco telas de *slides*. É facultado ao candidato apresentar sua proposta sem uso

dessa ferramenta. Após a apresentação, cada candidato será arguido pela banca de avaliação.

6.1.3.7. O resultado preliminar desta etapa será divulgado até o dia 20 de abril de 2023 na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.3.8. O resultado final desta etapa será divulgado até o dia 26 de abril de 2023 na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.ed.uemg.br>.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerada como resultado final a média ponderada das notas obtidas nas provas:

7.1.1. Doutorado: Currículo Lattes (peso 1), plano de trabalho de pesquisa (peso 3) e entrevista (peso 2).

7.2. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Terceira Etapa do Processo Seletivo (avaliação do currículo).

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 70 (setenta).

7.4. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”, no dia **26/04/2023** no site www.uemg.br e www.ppgd.uemg.br.

7.5. Divulgado o Resultado Final, os(as) candidatos(as) classificados serão admitidos ao Doutorado em Design como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

7.6. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros 30 dias contados do início das atividades didático-pedagógicas poderá haver chamada para candidatos aprovados e não selecionados após a matrícula, respeitada a ordem de classificação.

7.7. O Colegiado de curso se reserva o direito de não completar todas as vagas, caso os(as) candidatos(as) não se enquadrem no perfil dos professores orientadores e das pesquisas desenvolvidas no Programa.

7.8. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 03 (três) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no Anexo 8 deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo (secretariaedpos.design@uemg.br).

8.4. Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Na ocasião o(a) candidato(a) será informado de como se dará esse acesso, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

8.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Programa <ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br> pela Comissão de Seleção. O parecer ao recurso será enviado também para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Doutorado deverão confirmar a intenção de matrícula, por meio de requerimento próprio de matrícula do PPGD pelo e-mail secretariaedpos.design@uemg.br nos dias **08/05/2023 e 09/05/2023 até às 18h**.

9.2. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na ordem de classificação.

9.3. Havendo desistência até 30 (trinta) dias contados do início das atividades didático-pedagógicas poderá haver chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O(A) aluno(a) selecionado em conformidade com este Edital deverá comprovar DUAS proficiências em língua estrangeira, sendo uma das duas línguas obrigatoriamente o inglês para o Doutorado, conforme Anexo 5, por meio de certificado próprio, no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula no Programa.

10.2. A não apresentação do Certificado de Proficiência no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do

discente no Curso.

10.3. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em inglês ou espanhol, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro seguinte:

Calendário do Processo Seletivo 2023

ETAPA DO PROCESSO	DATA	LOCAL	
Inscrição para seleção	De 06/03/2023 a 10/03/2023	Formulário Eletrônico Inscrição: https://forms.gle/jfVPrc4C9GgkNVAj9	
Publicação da Relação de Inscritos	Até 13/03/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br	
Recursos contra a Relação de Inscritos	14 e 15/03/2023	secretariaedpos.design@uemg.br	
Publicação da Relação Homologada de Inscritos	16/03/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br	
Etapa I	Resultado Preliminar da Análise do Plano de Trabalho de Pesquisa – Etapa I	Até 24/03/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
	Recursos contra o resultado da Etapa I	27 e 28/03/2023	secretariaedpos.design@uemg.br
	Resultado Final da Análise do Plano de Trabalho de Pesquisa – Etapa I	Até 29/03/2021	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
Etapa II	Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes Etapa II	Até 10/04/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
	Recursos contra o resultado da Etapa II	11 e 12/04/2023	secretariaedpos.design@uemg.br
	Resultado Final da Análise do Currículo Lattes Etapa II	Até 13/04/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
Etapa III	Divulgação da agenda de entrevistas	Até 14/04/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
	Entrevista dos candidatos ao Doutorado	17/04/2023 e 18/04/2023	videoconferência

	Resultado preliminar das entrevistas – Etapa III e Resultado Final do Processo Seletivo	Até 20/04/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
	Recursos contra o resultado da Etapa III e contra Resultado Final do Processo Seletivo	24 e 25/04/2023	secretariaedpos.design@uemg.br
	Resultado Final das entrevistas – Etapa III e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 26/04/2023	Sites: www.ppgd.uemg.br e www.uemg.br
Matrícula	Matrícula dos aprovados e classificados	08 e 09/05/2023	secretariaedpos.design@uemg.br

11.2. O início do Curso está previsto para o segundo semestre de 2023, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar da UEMG.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 2º semestre de 2023.

12.2. O(A) candidato(a) que deixar de realizar a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

12.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.



Rita A. C. Ribeiro
Coordenadora Mestrado e Doutorado
MASP 1231056-1
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Prof.^ª. Dra. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
Coordenadora do PPGD

ANEXOS

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

ANEXO 2 - DOCENTES DO PROGRAMA E COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO 3 - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

ANEXO 4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANEXO 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO

ANEXO 7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 8 – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO 9 – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

ANEXO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PPGD)

Sobre os cursos

DOUTORADO EM DESIGN

Área de concentração

A área de concentração do programa é **DESIGN** e tem como foco os estudos, a gestão e processos ligados à teoria e prática do design, enfatizando a relação entre o desenvolvimento de projetos e produtos e as interfaces dos materiais, da ergonomia e evolução tecnológica, contemplando, ainda, as relações culturais que são por ele influenciadas e estabelecidas, quando percebido como elemento de promoção e transformação social.

Linhas de pesquisa

LP1: Tecnologias, materiais e ergonomia

Visa promover a reflexão crítica e aplicada das interações entre os processos do design, novas tecnologias e as diversas interfaces digitais. Investigar as transformações no Design decorrentes do uso de materiais e das tecnologias e as influências do pensamento em Design nesses processos; pesquisar novos materiais visando à transformação, os processos de produção, à inovação e à sustentabilidade. Pesquisar métodos e técnicas que permitam detectar e diagnosticar aspectos ergonômicos de produtos, sua usabilidade e aplicabilidade nos processos produtivos.

LP2: Cultura, gestão e processos em design

Enfatiza pensar o Design como processo que possibilite a inovação e a sustentabilidade, a partir da gestão dos processos de produção, geração de renda e distribuição de bens e de serviços. Analisar a tríade sistema – produto – serviços voltados para a melhoria dos processos de estratégia e gestão visando à inovação e às práticas sustentáveis. Promover a valorização humana em sua complexidade nas singularidades das relações sociais, privilegiando a interação entre o design e as disciplinas ligadas às ciências sociais aplicadas e à educação, investigando os processos de construção do imaginário social e de áreas interdisciplinares afins.

DOCTORADO

Curso recomendado pela CAPES desde 2015. Obteve nota 5 na última avaliação da Capes, em 2017.

Alteração da Estrutura Curricular do doutorado conforme Regulamento do PPGD aprovado em 29/11/2018.

Conteúdos curriculares e créditos mínimos exigidos

Obrigatórios

Disciplinas obrigatórias do núcleo fixo (três) – 9 créditos
Seminário de pesquisa (obrigatório) – 3 créditos

Optativos

Conteúdos específicos às linhas de pesquisa de caráter teórico ou prático (atividades laboratoriais, pesquisa aplicada), incluindo tópicos avançados – 12 créditos

Tese

Produto das pesquisas desenvolvidas durante o curso evidenciando conhecimento da literatura existente e a capacidade avançada de investigação do candidato (atribuído após a defesa) – 12 créditos

Total de créditos: 36

1 crédito – 15 horas

Carga mínima para integralização do curso – 540 horas

Tempo máximo para integralização do curso – 48 meses admitindo-se a possibilidade de prorrogação de seis meses quando submetida e aprovada pelo Colegiado.

ANEXO 2

DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PPGD)
Oferta de orientadores para 2023

<p>Anderson Antonio Horta, Dr.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 1: Tecnologias, Materiais e Ergonomia</p> <p>Linha 2: Cultura, Gestão e Processos em Design</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2748521618581486 E.mail: anderson.horta@uemg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design para a saúde • Design e biomimética • Consumo, comportamento e Design • Design e emoção • Inovação guiada pelo Design
<p>Caroline Salvan Pagnan, Dr^a.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 1: Tecnologias, Materiais e Ergonomia</p> <p>http://lattes.cnpq.br/3724113397606541 E.mail: caroline.pagnan@uemg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexões entre Design e Materiais sob a ótica da percepção. • Design e Linguagem Visual. • Design e Comportamento de Consumo. • Polímeros, biopolímeros e polímeros biodegradáveis. • Design e novos processos de fabricação. • Análise e Seleção de Materiais com foco em Design.
<p>Edson José Carpintero Rezende, Dr.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 1: Tecnologias, Materiais e Ergonomia</p> <p>Linha 2: Cultura, Gestão e Processos em Design</p> <p>http://lattes.cnpq.br/5378816399196803 E.mail: edson.carpintero@uemg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos e pesquisas em design social com ênfase nos seguintes temas: saúde, envelhecimento, idosos, crianças e adolescentes, vulnerabilidade social e educação. • Estudos em ergonomia, design inclusivo e design universal. • Interfaces, ambiente, produtos e serviços dialogando com a saúde. • Design, ética e atuação profissional. • Questões éticas relacionadas à produção e comunicação acadêmicas.
<p>Eduardo Romeiro Filho, Dr.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 1: Tecnologias, Materiais e Ergonomia</p> <p>Linha 2: Cultura, Gestão e Processos em Design</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2025674118600907 E.mail: romeiro@dep.ufmg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de produção e design. • Metodologia de projeto. • Metodologias voltadas para aspectos específicos de produto (prototipagem rápida, montagem, processos de fabricação). • Aplicação de sistemas informatizados ao projeto de produtos. • Gestão do design. • Design para sustentabilidade. Metodologias, D4S (Design for Sustainability). Ecoeficiência, ecodesign. • Análise do Ciclo de Vida de produtos. • Ergonomia do produto.

<p>Eliane Ayres, Dr^a.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 1: Tecnologias, Materiais e Ergonomia</p> <p>http://lattes.cnpq.br/1370798140664840 E.mail: eayres.pu@hotmail.com</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biopolímeros e polímeros biodegradáveis em geral. • Design de sistemas de liberação controlada: filmes, hidrogéis, nanofibras por eletrofiliação. • Bio (nano) compósitos: fibras vegetais, nanopartículas e argilas coloidais. • Modificação superficial de tecidos: design de tecidos inteligentes (super hidrofóbicos, termorreguláveis, antimicrobianos).
<p>Iara Sousa Castro, Dr^a.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 1: Tecnologias, Materiais e Ergonomia</p> <p>http://lattes.cnpq.br/1110830745730893 E.mail: iara.castro@uemg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos avançados e pesquisa em ergonomia. • Análise ergonômica do trabalho. • Ergonomia de concepção e projeto de design • Ergonomia, ergodesign e usabilidade de produtos físicos e digitais. • Ergonomia, mobilidade e acessibilidade.
<p>Juliana de Oliveira Rocha Franco, Dr^a.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 2: Cultura, Gestão e Processos em Design</p> <p>http://lattes.cnpq.br/7531722640128367 E.mail: julianochofranco@gmail.com</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Semiótica. • Design de Informação. • Design e processos cognitivos. • Cartografias dissidentes e formas alternativas de representação espacial. • Diagramas e representações do conhecimento.
<p>Kátia Andréa Carvalhaes Pêgo, Dr^a.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 2: Cultura, Gestão e Processos em Design</p> <p>http://lattes.cnpq.br/1400735231277107 E.mail: katia.pego@uemg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design Sistêmico: teoria e prática. • Design para Sustentabilidade. • Design, Território e Identidade. • Design e Inovação Colaborativa.
<p>Marcelina das Graças de Almeida, Dr^a.</p>  <p>Orienta: Doutorado</p> <p>Linha 2: Cultura, Gestão e Processos em Design</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6813138729924319 E.mail: marcelina.almeida@uemg.br</p>	<p>Áreas de interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> • História da cultura e arte, memória e história das cidades. • História social do design e cultura material. • História e memória do design. • Pesquisas relativas à morte e culto aos mortos, especialmente os cemitérios oitocentistas. • Metodologia de pesquisa.

Maria Regina Álvares Correia Dias, Dr^a.



Orienta:
Doutorado

Linha 1: Tecnologias,
Materiais e Ergonomia

Linha 2: Cultura, Gestão
e Processos em Design

<http://lattes.cnpq.br/0498730188943790>

E.mail: regina.alvares@uemg.br

Áreas de interesse:

- Linguagem, experiência e design relacionados aos materiais.
- Interfaces e suas relações com os usuários.
- Ergonomia e usabilidade de produtos físicos e digitais.
- Abordagens contemporâneas do design.
- Ensino do design.
- História do design.

Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Dr^a.



Orienta:
Doutorado

Linha 2: Cultura, Gestão
e Processos em Design

<http://lattes.cnpq.br/3130946690767599>

E.mail: rita.ribeiro@uemg.br

Áreas de interesse:

- Design e processos sociais.
- Culturas urbanas.
- Consumo e design emocional.
- Comportamento jovem.
- Música, cinema e movimentos culturais.
- Divulgação científica.

Rita de Castro Engler, Dr^a.



Orienta:
Doutorado

Linha 2: Cultura, Gestão
e Processos em Design

<http://lattes.cnpq.br/1848076566428564>

E.mail: rita.engler@uemg.com

Áreas de interesse:

- Design e inclusão.
- Tecnologia social.
- Empreendedorismo.
- Gestão participativa.
- Design de serviços.
- Sustentabilidade.

Rosemary Bom Conselho Sales, Dr^a.



Orienta:
Doutorado

Linha 1: Tecnologias,
Materiais e Ergonomia

<http://lattes.cnpq.br/4540538886308862>

E.mail: rosemary.sales@uemg.br

Áreas de interesse:

- Design do conforto. Conforto térmico no ambiente.
- Avaliação de desempenho de materiais: seleção de materiais x design, materiais e componentes de construção e acabamentos.
- Aplicação da termografia infravermelha em pesquisas de design, engenharia e materiais.
- Materiais ecoeficientes. Ecodesign e uso de resíduos.

Sérgio Antônio, Dr.



Orienta:
Doutorado

Linha 2: Cultura, Gestão
e Processos em Design

<http://lattes.cnpq.br/9285512367945785>
E.mail: sergio.silva@uemg.br

Áreas de interesse:

- Patrimônio gráfico brasileiro.
- Tipografia.
- História da imprensa, do livro e da leitura.
- Relações entre design, literatura e artes visuais.
- Design gráfico, comunicação e semiótica.
- Design e humanismo: "o corpo como matéria-prima do projeto".
- Design e cultura material.

ANEXO 2 – COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições, constitui a Comissão de Seleção do Edital 2023 formada pelos professores abaixo relacionados para que, sob a presidência do primeiro, participem da seleção dos candidatos ao **Processo Seletivo – Doutorado em Design / 2023**.

Prof^a. Dr^a. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro - Presidente

Prof. Dr. Anderson Antônio Horta

Prof^a. Dr^a. Caroline Salvan Pagnan

Prof. Dr. Edson José Carpintero Rezende

Prof^a. Dr^a. Eliane Ayres

Prof^a. Dr^a. Iara Sousa Castro

Prof^a. Dr^a. Juliana Rocha Franco

Prof^a. Dr^a. Kátia Andrea Carvalhaes Pêgo

Prof^a. Dr^a. Marcelina das Graças de Almeida

Prof^a. Dr^a. Maria Regina Álvares Correia Dias

Prof^a. Dr^a. Rita de Castro Engler

Prof^a. Dr^a. Rosemary Bom Conselho Sales

Prof. Dr. Sérgio Antônio Silva

ANEXO 3

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Seleção para doutorado do PPGD

Poderão ser aceitos, para os fins previstos do artigo 43 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, os exames de proficiência em idioma estrangeiro que sejam comprovados mediante um dos certificados ou comprovantes abaixo relacionados:

Poderá ser entregue pelo candidato aprovado na seleção, até 01 ano após o início do curso

Inglês

- FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB), nível B ou superior;
- CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
- CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);
- TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 500 pontos, ou, Computer Based Test (CBT) com 172 pontos no mínimo, Internet Based Test (IBT), com no mínimo 61 pontos, ou TOEFL ITP (Level 1 do Programa Idiomas sem Fronteiras*) 350 pontos;
- GRE – Graduate Record Examination;
- TOEIC – Test of English for International Communication, com no **minimo** 605 pontos;
- IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos;
- CENEX – UFMG, Belo Horizonte, nota mínima de 60 pontos (ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas);
- Luziana Lanna Idiomas, Belo Horizonte, nota 6 ou superior no teste Reading Comprehension.

Francês

- DELF – Diplôme d'Études en Langue Française, a partir do nível B1;
- DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- NANCY – Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);
- CENEX – UFMG, Belo Horizonte, nota mínima de 60 pontos (ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas);
- Luziana Lanna Idiomas, Belo Horizonte, nota 6 ou superior no teste Reading Comprehension.

Espanhol

- DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
- CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado;
- CENEX – UFMG, Belo Horizonte, nota mínima de 60 pontos (ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas);
- Luziana Lanna Idiomas, Belo Horizonte, nota 6 ou superior no teste Reading Comprehension.

Italiano

- CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – Universidade para Estrangeiros de Perugia – 5 níveis de conhecimento;
- CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera – Universidade para Estrangeiros de Siena – 4 níveis de conhecimento;
- Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%;
- CENEX – UFMG, Belo Horizonte, nota mínima de 60 pontos (ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas);
- Luziana Lanna Idiomas, Belo Horizonte, nota 6 ou superior no teste Reading Comprehension.

Alemão

- Goethe Zertifikat C 1 (antigo ZMP – Zentrale Mittelstufenprüfung-Instituto Goethe);
- ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;
- KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen;
- PNDS – Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- DSD I – Deutsches Sprachdiplom der Kulturlinienkonferenz, Stufe 1 e Stufe 2;
- Certificado do Instituto Goethe Nivel G III ou B I;
- Deutsch als Fremdsprache Test DAF, nível 5;
- CENEX – UFMG, Belo Horizonte, nota mínima de 60 pontos (ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas);
- Luziana Lanna Idiomas, Belo Horizonte, nota 6 ou superior no teste Reading Comprehension.

Outras línguas que não mencionadas acima, devem apresentar certificado de proficiência do idioma, emitido por instituição oficialmente reconhecida.

Também serão aceitos testes de proficiência emitidos por Universidades credenciadas pela Capes, em todo o território nacional.

A formação comprovada em cursos equivalente ao ensino fundamental, médio ou superior em país de língua estrangeira será aceita como demonstração de proficiência.

Os candidatos estrangeiros, além de proficiência em língua estrangeira, deverão apresentar proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficialmente reconhecida.

O teste de proficiência obtido, em uma das duas línguas – inglês ou francês, pelos ex-alunos regulares do Mestrado do PPGD – ED/UEMG será considerado como suficiência em uma língua estrangeira para os candidatos ao doutorado.

Serão aceitos os certificados de proficiência que não ultrapassem 10 (dez) anos da data de sua realização.

ANEXO 4 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exposição sucinta dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar Doutorado em Design, firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso:

VINCULAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

Justifique o interesse em uma das linhas de pesquisa do curso e por que sua pesquisa se enquadra nessa linha.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Design – PPGD, Doutorado em Design, assumo o compromisso de (caso selecionado e matriculado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades do curso, durante o período em que a ele estiver vinculado e de acordo com o Regulamento do referido Programa. Estou ciente de que a conclusão do curso se dará com a defesa e aprovação de dissertação/Tese, entrega do volume final do trabalho e do(s) artigo(s), além do atendimento pleno do Regulamento do PPGD. Estou ciente que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie, e que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

Belo Horizonte, _____ de 2023

Assinatura do candidato

ANEXO 5 –ETAPA I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Clareza na apresentação escrita dos seguintes elementos:

- 1) Apresentação do problema e objetivos da pesquisa e da sua relação com uma das linhas de pesquisa do Doutorado em Design da UEMG; (até 25 pontos)
- 2) relevância da pesquisa para o avanço do conhecimento na área, e seu impacto social, econômico, potencial de aplicabilidade, originalidade e ineditismo ; (até 20 pontos)
- 3) Fundamentação teórica e referências utilizadas no projeto (até 25 pontos)
- 4) Metodologia e procedimentos adequados à investigação proposta, viabilidade de execução do trabalho de pesquisa; (até 20 pontos)
- 5) Redação consistente e de acordo com as normas atualizadas da ABNT; (até 10 pontos)

INSCRIÇÃO:

D - | 2023

ANEXO 6

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PARA O DOUTORADO

Grupo I – Formação (LIMITADO A 15 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
1.1	Curso de mestrado na área de Design	6,00		
1.2	Curso de mestrado em área afim	4,50		
1.3	Curso de graduação na área de Design	4,00		
1.4	Curso de graduação em área afim	3,00		
1.5	Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Design	3,00		
1.6	Curso de especialização <i>lato sensu</i> em área afim	2,00		
1.7	Formação Complementar até 45 h, por curso	0,20		
1.8	Formação Complementar (acima de 45 h), por curso	0,50		
1.9	Intercâmbios realizados, por semestre, nos últimos 05 anos	0,75		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo I =>		

Grupo II – Produção intelectual (LIMITADO A 35 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
2.1	Artigo publicado/aceito em periódico internacional	5,00		
2.2	Artigo publicado/aceito em periódico nacional	4,00		
2.3	Artigo em Jornais ou Revistas de circulação nacional/	1,00		
2.4	Livro publicado (com ISBN)	5,00		
2.5	Capítulo de livro publicado	3,00		
2.6	Artigo publicado em anais de congresso internacional	2,00		
2.7	Artigo publicado em anais de congresso nacional	1,50		
2.8	Resumo publicado em anais de congresso internacional	0,50		
2.9	Resumo publicado em anais de congresso nacional	0,20		
2.10	Apresentação de trabalho em congresso internacional	1,50		
2.11	Apresentação de trabalho em congresso nacional	1,00		
2.12	Organização de Eventos	1,50		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo II =>		

Grupo III – Atividades docente, pesquisa e extensão (LIMITADO A 25 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
3.1	Experiência docente, por ano letivo completo (limite: 10)	1,50		
3.2	Orientação de monografia em curso de pós-graduação, por orientação (limite: 6)	2,00		
3.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), por orientação (limite: 10)	1,50		
3.4	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica ou extensão. Pontuação por bolsista/ano (limite: 10)	1,50		
3.5	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, por participação (limite: 15)	1,00		
3.6	Palestras, treinamentos e workshops ministrados (limite: 10)	1,00		

3.7	Desenvolvimento de material didático ou instrucional (limite: 10)	0,50		
3.8	Participação em projetos de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica, por projeto	0,50		
3.9	Participação como voluntário de projeto de pesquisa ou extensão, por projeto	0,20		
3.10	Monitoria ou estágio na graduação, por semestre	0,20		
3.11	Participação centro/laboratório/grupo de estudos, por semestre	0,20		
3.12	Participação em comissões, colegiados e associações científicas, por ano (limite: 10)	1,00		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo III =>		

Grupo IV – Experiência profissional (LIMITADO A 25 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
4.1	Coordenação de projetos com temas relacionados ao Design, por projeto (limite: 10)	1,50		
4.2	Experiência profissional relacionada ao Design, por ano de experiência (limite: 10)	1,00		
4.3	Participação em projetos de design, por projeto	0,50		
4.4	Distinção e prêmio (1º a 3º lugar)	1,00		
4.5	Pedido de Patente, Marca ou Desenho Industrial (com protocolo do INPI)	1,00		
4.6	Patente de Invenção Concedida (com protocolo do INPI)	5,00		
4.7	Patente de Modelo de Utilidade Concedida (com protocolo do INPI)	4,00		
Produção Artística /Cultural				
4.8	Exposição individual (nos últimos 05 anos) (limite: 10)	1,50		
4.9	Exposição Coletiva (nos últimos 05 anos) (limite: 10)	1,00		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo IV =>		
				PONTUAÇÃO TOTAL =>

ANEXO 7 –ETAPA III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

1. Capacidade de expor o Projeto de forma clara, objetiva e consistente. (até 30 pontos)
2. Capacidade de argumentação sobre a relação entre o Projeto apresentado e a sua trajetória acadêmica e profissional. (até 30 pontos)
3. Capacidade de estabelecer relações e justificativas entre o objeto de estudo proposto para a área do conhecimento e o Curso de Doutorado em Design da UEMG. (até 40 pontos)

ANEXO 8

REQUERIMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 2023

Exmo.(a) Sr.(a) Profa. Dra. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Design
Escola de Design / UEMG.

Eu, _____,

Candidato ao curso de Doutorado em Design solicito de V.Sa. _____

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.

Ass: _____

End: _____ CEP _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Tels: _____

E-mail: _____

Despacho: _____

ANEXO 9

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se as(aos) candidatas(os) que necessitam de condições especiais para a realização das provas do processo seletivo para o Doutorado em Design da UEMG.

Eu, _____, inscrição nº: _____,
CPF nº.: _____, portador (a) do documento de identificação nº. :

expedido pelo (a): _____ candidato(a) ao processo seletivo do
Doutorado em **Design** da Universidade do Estado de Minas Gerais, venho requerer a V. Sa.
condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Pessoa com deficiência () Amamentação () Outro.

Qual? ()

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

() Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Sim () Não ()

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias**:

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

()Membro superior (braços/mãos)

()Membro inferior (pernas/pés)

()Outra parte do corpo.

Qual?

()Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim ()Não()

Qual?

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG):

Órgão expedidor:

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.

3. OUTROS

Candidato(a) com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde ou outras situações especiais.

(Acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

, de de 2023.

Local e data

Assinatura